



PORTARIA Nº 174 - DG/IFAM/CPRF, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 874 – GR/IFAM, de 08 de julho de 2020, que instituiu regras procedimentais acerca da autorização para o trabalho remoto dos servidores do IFAM, durante o estado de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23386.000702/2020-63, de autoria da servidora deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Despacho Eletrônico nº 30349 / 2020- CEATR, de 09/09/2020.

RESOLVE:

I – CONCEDER PRORROGAÇÃO da manutenção do trabalho remoto, por 30 (trinta) dias, a contar a partir de 09/09/2020, no âmbito institucional, a servidora FLÁVIA CAMILA SCHIMPL, Professora EBTT, matrícula/SIAPE nº 3064557, lotada no Setor do DEPE do IFAM Campus Presidente Figueiredo, conforme disposto no inciso IV, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08 de julho de 2020.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019